

## EDITAL N.º 288/2022

### VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos**, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 19 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



<b>MARCA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FIAT</b>	<b>61-60-IV</b>
<b>TOYOTA</b>	<b>OM-50-44</b>
<b>HONDA CIVIC</b>	<b>70-57-HH</b>
<b>FIAT 185</b>	<b>69-30-HM</b>
<b>PEUGEOT 106</b>	<b>53-39-DA</b>
<b>FORD</b>	<b>RF-71-51</b>